



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 306/2019/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11256/2019.
Assunto: Requerimento de informação nº 676/2019 – Solicito informações sobre a Delegacia de Defesa da Mulher, especificamente no tocante a quantas delegacias da mulher estão atualmente em operação no Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de novembro de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Emidio de Souza, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da informação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Digníssimo Secretário Executivo
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



07

Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

JJF/wano

NATUREZA : Prot. S-457086/19 – Prot. GS nº 11256/19

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 676/2019, de autoria do Deputado Estadual Emidio de Souza, solicitando informações sobre as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 3379/2019

Trata-se de Requerimento de Informação nº 676/2019, do Deputado Estadual Emidio de Souza, solicitando informações sobre as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher.

Atualmente, encontram-se criadas e instaladas 133 Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher. Destas, 09 estão localizadas na capital, 16 encontram-se na região metropolitana de São Paulo e 109 localizam-se no interior do Estado. Consigne-se que 10 Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher trabalham ininterruptamente (Sorocaba, Campinas, Santos e 07 na cidade de São Paulo), as demais unidades especializadas atendem em horário de expediente, das 09:00 às 19:00 horas.

No ano passado, foram registrados 124.000 boletins de ocorrência de violência doméstica e familiar no Estado de São Paulo, sendo



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

os principais crimes registrados: lesão corporal, ameaça, injúria e difamação.

As Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher do Estado contam com o efetivo de 146 Delegadas de Polícia, 382 Escrivãs de Polícia, 319 Investigadores de Polícia, 19 Agentes de Telecomunicações, 05 Papiloscopistas, 31 Carcereiros, 79 Agentes Policiais e 11 Auxiliares de Papiloscopista, totalizando 992 servidores policiais.

As Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher foram criadas pela Lei n.º 5.467, de 24 de dezembro de 1986, e têm, em suas respectivas áreas de atuação, as atribuições de investigar e apurar os delitos contra a pessoa do sexo feminino, a criança e o adolescente, atender pessoas do sexo feminino, crianças e adolescentes que procurem auxílio e orientação e seu encaminhamento aos órgãos competentes e, ainda, cumprir os mandados de prisão civil por dívida do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia.

As vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pelas unidades especializadas, após as providências de polícia judiciária necessárias para cada caso, são encaminhadas para a rede de apoio municipal e estadual existente em cada região do Estado.

O governo do Estado pretende que, até o final do ano de 2020, outras trinta unidades especializadas, passem a funcionar ininterruptamente. Ademais, estudos estão sendo realizados visando a abertura de novas Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



09

Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

Especificadamente quanto aos itens 4 e 5 do requerimento, este STADDM's não possui as informações.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

JAMILA JORGE FERRARI
Delegada de Polícia do
Serviço Técnico de Apoio às DDMs